



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1450

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Retificação de Ato Oficial	3
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Resultado Final	6
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9
Outros Atos	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 499, de 11 de agosto de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 950.000,00, autorizada pela Lei nº 6.630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2.021 no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

17.122.0047.2.102 - 003

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS

17.122.0047.2.102 - 009

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

17.122.0047.2.102 - 012

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições



17.122.0047.2.102 - 017

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.031 - 48

Projeto 1.031 – Construção de Emissário

Fonte de Recursos – 04 Recursos próprios da administração indireta

Valor - R\$ 210.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.036 - 110

Projeto 1.036 – Poço Distrito de Simonsen

Fonte de Recursos – 04 Recursos próprios da administração indireta

Valor - R\$ 25.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

17.122.0047.2.106 - 056

Atividade 2.106 – Manutenção das atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 7.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e

Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS

17.122.0047.2.106 - 059

Atividade 2.106 – Manutenção das atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 25.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

17.512.0047.2.109 - 073

Atividade 2.109 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 120.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17.512.0047.2.109 - 079

Atividade 2.109 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 488.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e

Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS

18.541.0047.2.111 - 099

Atividade 2.111 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01– Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.122.0047.2.102 - 005

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora – 01– Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

17.122.0047.2.102 - 006

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 02– Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.512.0047.2.108 - 032

Atividade 2.108 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 02– Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

17.512.0047.2.108 - 033

Atividade 2.108 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e

Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS

17.512.0047.2.108 - 036

Atividade 2.108 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.512.0047.2.108 - 042

Atividade 2.108 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 90.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.100 - 52

Projeto 1.100 – Reforma de Próprios Municipais

Fonte de Recursos – 04 Recursos próprios da administração indireta

Valor - R\$ 300.000,00



Unidade Executora – 04– Departamento Técnico Operacional
 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 17.512.0047.2.109 - 071

Atividade 2.109 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional
 Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
 Valor - R\$ 130.000,00

Unidade Executora – 04– Departamento Técnico Operacional
 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.13 Obrigações Patronais
 17.512.0047.2.109 - 072

Atividade 2.109 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional
 Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
 Valor - R\$ 40.000,00

Unidade Executora – 04– Departamento Técnico Operacional
 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS
 17.512.0047.2.109 - 075

Atividade 2.108 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional
 Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
 Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora – 05– Departamento de Meio Ambiente
 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 18.541.0047.2.110 - 085

Atividade 2.110 – Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente
 Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
 Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 05– Departamento de Meio Ambiente
 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 18.541.0047.2.111 - 095

Atividade 2.111 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza
 Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
 Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 05– Departamento de Meio Ambiente
 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.13 Obrigações Patronais
 18.541.0047.2.111 - 096

Atividade 2.111 – Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza
 Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
 Valor - R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.629, de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Antônio Alberto Casali
 Superintendente da Saev Ambiental
 Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 504, de 12 de agosto de 2021

(Concede afastamento à servidora Suzimara Regina Batista Rizzo para tratar de interesses particulares por 6 (seis) meses)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, à servidora Suzimara Regina Batista Rizzo, RG nº 40.533.288-9, CPF nº 223.077.998-26, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Artística, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença pelo período de 6 (seis) meses, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 12 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Andrea Isabel da Silva Thomé
 Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 13 446, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 28 DE JULHO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1436A PÁGINA 5.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a:”

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
268	12.361.0007.2019.0000	Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 36.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
492	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar 70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
02	Departamento de Tecnologia da Informação	
1017	04.126.0022.2058.0000	Desenv. do Parque Tecnológico da informática 22.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1217	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII 2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
TOTAL	R\$ 13.000,00	

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a:”

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
268	12.361.0007.2019.0000	Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 36.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
492	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar 70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
02	Departamento de Tecnologia da Informação	
1017	04.126.0022.2058.0000	Desenv. do Parque Tecnológico da informática 22.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1217	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII 2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
TOTAL	R\$ 130.000,00	

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 27 de agosto de 2021, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIVA PARQUE a ser

implantado no imóvel com área de 9.378,82 m², área construída de 15.546,28 m², com 2 torres, 17 pavimentos e 272 unidades, localizado na Rua Horácio dos Santos, lado par, Cadastro Municipal NE-11-08-02-12 e NE-11-08-02-13, registrados nas matrículas nº 39.416 e nº 3.738, respectivamente, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NE-11-08-02, lotes 01 ao 32, entre as Rua Horácio dos Santos, Rua São Cristóvão e Avenida Deputado Áureo Ferreira;
- NE-11-06-09, lotes 01 ao 29, entre as Rua Horácio dos Santos, Avenida Prefeito Mário Pozzobon e Avenida Jerônimo Figueira da Costa;
- NE-11-08-17, lotes 01 ao 25, entre as Rua Manoel Fogaça de Souza, Rua Cezarina Orosília São João e Rua Joaquim Teixeira Nunes;
- NE-11-08-16, lotes 01 ao 27, entre as Rua Ângelo Gerotto, Rua Cezarina Orosília São João e Rua Joaquim Teixeira Nunes;
- NE-11-08-14, lotes 01 ao 21, entre as Rua Antônio Quirino dos Santos, Rua Cezarina Orosília São João e Avenida deputado Áureo Ferreira;
- NE-11-08-01, lotes 01 ao 23, entre as Rua Horácio dos Santos, Rua São Vicente, Rua São Cristóvão e Avenida Deputado Áureo Ferreira;
- NE-11-08-11, lotes 01 ao 11, entre as Travessa Elide Bonafé Bruschi, Travessa Vital Antonio Bonfim, Travessa Projetada 04 e Rua Carlos de Prosdócimi;
- NE-11-08-12, lotes 01 ao 26, entre Rua Horácio dos Santos, Ruas Carlos de Prosdócimi, Avenida Deputado Áureo Ferreira e Rua São Vicente
- NE-11-08-07, lotes 01 ao 11, entre a Avenida Deputado Áureo Ferreira, Rua Carlos de Prosdócimi, Travessa Projetada 04 e Travessa Vital Antônio Bonfim;
- NE-11-08-05, lotes 01 ao 23, entre a Avenida Deputado Áureo Ferreira, Rua Jovino Paes, Rua Sebastiana Ap. de Freitas Santos e Rua Manoel Nogueira;
- NE-11-08-03, lotes 01 ao 26, entre a Rua Jovino Paes, Rua Sebastiana Ap. de Freitas Santos e Rua Manoel Nogueira;
- NE-11-08-08, lotes 01 ao 21, entre a Avenida Deputado Áureo Ferreira, Rua Jovino Paes e Rua Antônio Reganini;
- NE-11-08-10, lotes 01 ao 11, entre a Antônio Reganini e Rua Adelino Medalha;
- NE-11-08-06, lote 01, com frente para a Rua Deputado Áureo Ferreira;
- NE-11-12-12, lotes 01 ao 14, entre a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, Rua Máximo Nogueira Rodrigues, Rua Sebastiana Ap. Freitas Santos e Rua Olga Massuia Giacomini;
- NE-11-12-03, lotes 01 ao 32, entre a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, Avenida Deputado Áureo Ferreira, Rua Manoel Nogueira, Rua Sebastiana Ap. Freitas Santos e Rua Olga Massuia Giacomini;
- NE-11-12-07, lotes 01 ao 28, entre a Rua Olga Massuia Giacomini, Rua Sebastiana Ap. Freitas Santos, Rua Nelson Darci Borges e Rua Gregório César Morelli;
- NE-11-12-04, lotes 01 ao 14, entre a Rua Sebastiana Ap. Freitas Santos, Rua Manoel Nogueira, Rua Gregório César Morelli e Rua Nelson Darci Borges.



Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 11 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 033, de 12 de agosto de 2021

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Dias	Data de Início
Luana Zafani Ramos de Lima	180	22/05/2021
Mariane Thomaz Dourado da Silva	180	30/06/2021
Mariella Arado Guarizo	180	07/07/2021
Renata Cristina Cevada Rodrigues	180	21/04/2021
Taciana Soares de Lima	180	22/05/2021
Veronica Crepaldi Silva	180	12/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de agosto de 2021.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 034, de 12 de agosto de 2021

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Dias	Data de Início
Ana Paula Castilho Garcia Seraphim	5	17/05/2021

Ana Paula Navarrete Munhoz	6	17/06/2021
Angela Maria dos Santos Vianna	5	20/07/2021
Dalvo Guedes Filho	8	22/06/2021
Dalvo Guedes Filho	7	14/07/2021
Elaine Vian Pais	12	19/07/2021
Fabiano Garcia Gonçalves	9	03/06/2021
Liedna Laiza de Jesus Silveira	15	20/07/2021
Lydiane Calejon de Lima Cardoso	5	28/05/2021
Marcia Ogata	6	23/06/2021
Maria Celia Alves de Araujo	15	01/07/2021
Nislei Vasques de Medeiros	59	16/07/2021
Oswaldo Alberti	15	01/06/2021
Oswaldo Alberti	31	16/06/2021
Oswaldo Alberti	8	17/07/2021
Patricia de Sousa Silveira Beluco	6	27/05/2021
Rosilene Cardoso Machado	12	19/07/2021
Sebastiao Vicente Nunes	11	07/06/2021
Viviane Aliena Grygonis Ferrarezi	9	24/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de agosto de 2021.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 397/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Obra de Reforma e Ampliação do CEMEI Profª. Mercedes Fernandes de Lima, localizado à Rua Cláudio Pereira nº 1992 - Bairro São João, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 30 de agosto de 2021, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 31 de agosto de 2021, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/08/2021.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Resultado Final



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 12 de agosto de 2021

Assunto: Publicação do resultado final do Edital Chamamento Público N° 001/2021- Projeto “Juntos Pela Cultura de Votuporanga”

Realizados todos os ritos e prazos previstos no cronograma descrito no Edital Chamamento Público N° 001/2021 - Projeto “Juntos Pela Cultura de Votuporanga”, a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna público o resultado final.

Proponente	Projeto	Situação
Ademir Augusto Valdambri	Fusion Duo	Aprovado
Alessandro Francisco Martins	Iniciação aos fundamentos da dança Breaking	Aprovado
Aminadabi Wesley de Jesus Vieira	Iniciação ao Powermovie e tricks combo	Aprovado
Anderson Luques de Novaes	Dançando Sertanejo Universitário	Aprovado
André Waiteman Prieto	Bateria Dell'Orchestra	Aprovado
Ariel Leite de Hollanda	Cantos Sagrados do Oriente	Aprovado
Arlete Mendes dos Santos	Música é Vida Interior	Aprovado
Arthur Henrique de Lima Pirani	Episódio Especial Sobre Votuporanga	Aprovado
Carlos Alberto Pereira	Publicação de 7 exemplares existentes e o lançamento do 8º livro - Temas Sobre: Fé, Autoajuda e Motivação	Aprovado
Carlos Eduardo da Silva	Clássicos Sertanejos	Aprovado
Claudia Pereira Batista	Cerimonial e Protocolo Público	Aprovado
Cleber Adriano Landin	Cleber Canta TIM MAIA	Aprovado
Daniel Alves de Mello	Votu Otaku Fest	Aprovado
Danilo Germano	Vivo da Arte	Aprovado
Danilo Luis dos Santos	Resenha de Barzinho	Aprovado
Dulcidio Alves dos Santos	Só Modão	Aprovado
Elisandra Batista Santos	Varanasi Yoga	Aprovado
Elisangela Leal da Silva Santiago	Canções Gospel que marcaram Gerações	Aprovado
Fábio Henrique Jacintho da Silva	Brasuca	Aprovado
Fernando Ferreira Barbosa	MPB – POP	Aprovado
Isaque Estevão Silva de Oliveira	Pra falar de Amor	Aprovado
Jane Cristina Ribeiro Landin	Jane Ribeiro Canta Mulheres do MPB	Aprovado
José Cássio Arantes Jaber Filho	José Cássio Jaber – Voz e Violão	Aprovado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Josué Ramos da Silva	O Melhor das Aquarelas	Aprovado
Julia Gabriely Datorre	MakeART	Aprovado
Júlia Guimarães Riva	Workshop de Dança do Ventre com Vêu	Aprovado
Karol Maciel Paulino	Relatos de uma Escritora	Aprovado
Kevin Dutra Barboza	Giz Pastel para iniciantes	Aprovado
Kleber Silveira Santos	Clássicos da MPB	Aprovado
Lucas Augusto Gonçalves de Souza	Juntos pela Cultura de Votuporanga	Aprovado
Lucas Azevedo Martins	Memórias	Aprovado
Lucas Novaes Pessoa	Clássicos Sertanejo	Aprovado
Marcio Lissone	Marcio Lissone Acústico	Aprovado
Monielly Beatriz Santos Vieira	Axénejo	Aprovado
Monara da Silva	Monahra Acústico	Aprovado
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Das Ruas	Aprovado
Natal Antônio Rosa	Coral de Violas “A Voz do Sertão”	Aprovado
Natália Cristina Oliveira dos Santos Severino	Dose Dupla Fitdance	Aprovado
Natália Pântano Lisbóia	Canto Divas	Aprovado
Patrícia de Oliveira Pereira Cruz	Arte da Paty	Aprovado
Paulo César Salvino	Oficina artesanal de Vasos de barro	Aprovado
Paulo Henrique Vieira de Almeida	A Arte do Graffit	Aprovado
Pedro Henrique Abrante de Campos	Jhenifer Thomaz e Pedro Abrante	Aprovado
Rafael Henrique Anoni do Nascimento	Rafael Anoni Acústico	Aprovado
Rosângela de Macedo Souza	Coral de Violas “A Voz do Sertão”	Aprovado
Sandro Henrique Dias	Como se tornar um Videomaker	Aprovado
Thalia de Oliveira Munhoz	Thalia Munhoz – Live Histórias	Aprovado
Thiago Tiano Tridapalli	Workshop de Color Grading para videos no Vegas Pro	Aprovado
Valdir Nascimento da Silva	Entrevistas By Waliz Tomenasci	Aprovado
Valter Castro de Andrade	Sertanejo de Todos os Tempos	Aprovado
Valter dos Santos Pereira	Cia de Reis Os Sábios do Oriente	Aprovado
Victor Hugo Silva Domingues	Na Pista Tour	Aprovado
Victor Moreira Renesto	SP520 – O Rock Não Pode Parar	Aprovado
Vinicius Buzo Vilalva	Mais uma estação – Tributo à Legião Urbana	Aprovado
Washington Luiz Moraes	Luminárias em PVC	Aprovado
Wesley Fernando Tobias Martin	Workshop de Levadas no Violão Sertanejo	Aprovado
Yuuko Fernandes de Oliveira	Invictus	Aprovado

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 312, de 29 de julho de 2021.

(Concede férias ao servidor TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	OBSERVAÇÃO
Taysson Roberto de Almeida	20	09/08/2021 a 18/08/2021	09/08/2019 a 08/08/2020	10 dias de Abono Pecuniário

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

Votuporanga-SP, 29 de julho de 2021.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André
Diretor Adm. Financeiro

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 03 - PRAZO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos servidores do VOTUPREV.

3º Prorrogação do prazo contratual por 12 meses (20/08/2021 a 19/08/2022).

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018

Assinatura: 13 de Agosto de 2021

Votuporanga, SP, 13 de Agosto de 2021

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1673/2021

Designa o servidor AGNALDO SÉRGIO MASSON para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor AGNALDO SÉRGIO MASSON, Responsável pelo Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.094.512-9, inscrito no CPF sob o nº 098.068.788-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 22/2021, referente ao Pregão Presencial nº 30/2021 – Processo nº 52/2021, para contratação de empresa especializada para realizar monitoramento eletrônico 24h por dia em diversas instalações da Saev Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de agosto de 2021.

Votuporanga- SP, 12 de agosto de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 32/2021 – PROCESSO Nº 54/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para Saev Ambiental.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 26 de agosto de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 12 a 26 de agosto de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de agosto de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 33/2021 – PROCESSO Nº 55/2021

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto Armado EA-4 Ø800x2500 mm, 505 metros de rede, totalizando 202 unidades de tubos, destinados para a substituição do emissário de esgotos 1/4, às margens do Córrego Marinheirinho, Votuporanga/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 30 de agosto de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 12 a 30 de agosto de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de agosto de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 34/2021 – PROCESSO Nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos, reagentes e bombas dosadoras para realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais), análises físico-químicas em amostras de: água dos poços tubulares. Dosagem de produtos químicos para o tratamento de água na estação de tratamento de água, poços de captação e rede de distribuição de Votuporanga. Em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, conforme a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 de análises de monitoramento do tratamento de água e esgoto.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 31 de agosto de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 12 a 31 de agosto de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de agosto de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 16/08/2021

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Veto Total ao Projeto de Lei Nº 103/2021 - 31/05/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ART. 315-A NA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977
Autoria: CHANDELLY PROTETOR
2. Veto Total ao Projeto de Lei Nº 107/2021 - 07/06/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E PODER LEGISLATIVO, AOS CANDIDATOS QUE COMPROVAREM SEREM DOADORES DE SANGUE NO MÍNIMO DUAS VEZES DENTRO DO PERÍODO DE DOZE MESES E ESTAREM CADASTRADOS NO BANCO DE SANGUE DO MUNICÍPIO
Autoria: THIAGO GUALBERTO
3. Projeto de Lei Nº 131/2021 - 19/07/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA “D” DE COMBATE AO ESCORPIÃO EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: NILTON SANTIAGO
4. Projeto de Lei Nº 142/2021 - 26/07/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NÚMERO DE TELEFONE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PARA DENÚNCIAS DE ESTACIONAMENTO IRREGULAR NAS PLACAS SINALIZADORAS DE VAGAS ESPECIAIS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E GESTANTES
Autoria: CABO RENATO ABDALA
5. Projeto de Lei Nº 149/2021 - 02/08/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$512.000,00.
Autoria: PODER EXECUTIVO
6. Projeto de Lei Nº 150/2021 - 09/08/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA THIAGO CAMILO DE VERGILIO.
Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA
7. Projeto de Lei Complementar Nº 17/2021 - 26/07/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COMO ESTABELECIDO NO ARTIGO 21 DA LEI FEDERAL Nº 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: PODER EXECUTIVO



8. Projeto de Resolução Nº 6/2021 - 09/08/2021
Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 37 DA
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Autoria: JURANDIR B. DA SILVA

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 12 de agosto de
2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 16 de agosto de 2021, às 17h30, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Nº 149/2021 - 02/08/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$512.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 12 de agosto de
2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br